



**Conselho Municipal  
de Assistência Social  
de Guararapes**

*Ofício nº004 /2018 – CMAS*

*Guararapes, 22 de março de 2018.*

*Ilmo. Sr.  
Edson Luiz Bartol Dias  
Diretor do Departamento Financeiro*

*Transmitindo nossos respeitosos cumprimentos, vimos por meio deste informar que em reunião ordinária ocorrida no dia 05 de março de 2018 foi aprovada a alteração no Plano de Trabalho do Centro Social Escadinha do Céu referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos para Idosos a contar a partir de fevereiro de 2018.*

*Sem mais no momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.*

  
*Cristiane Assako Kimura  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social  
Biênio 2016/2018*

Centro Social Escadinha do Céu

# PLANO DE TRABALHO

ANO: 2018

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO  
DE VÍNCULOS COM IDOSOS



Guararapes - SP

# **CENTRO SOCIAL “ESCADINHA DO CÉU”**

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUNICIPAL Nº 644 DE 12/07/67

Rua João Batistela, 715 – Fone 3606-1150.

CGC 47 765 003/0001-80 -- CEP 16700-000 -- G U A R A R A P E S – S P

## **PLANO DE TRABALHO 2018**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

Nome da entidade: Centro Social “Escadinha do Céu”

CNPJ: CNPJ: 47.765.003/0001-80

Endereço: Rua João Batistela, Nº 715

Telefone: 18- 36061150

Email: escadinhadoceu@outlook.com

### **2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome do representante legal: Aulizeti Alves Lima

CPF: 958.605.688-00      RG: 12.366.784-7

Período do mandato: 2017-2020

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Serviço executado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

Proteção Social: Básica

Público alvo: Idosos

Técnico responsável: Juliana Pereira Custódio

### **4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADA A RELAÇÃO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES E METAS A SEREM ATINGIDAS:**

O município de Guararapes está localizado na 9ª Região Administrativa do Estado de São Paulo, situando-se a 565 quilômetros da Capital do Estado e a 22 quilômetros da cidade de Araçatuba – sede administrativa.

Segundo estimativa do IBGE (2015), possui população de aproximadamente 32.346 habitantes. No último Censo Demográfico (2010), identificou-se que os idosos representam 14,6% da população. Esse percentual é maior que o do Estado de São Paulo em que essa população representa 11,6%.

O crescimento da população de idosos, em números absolutos e relativos, é um fenômeno mundial. Segundo projeções estatísticas, em 2050, a população idosa será de 1,9 bilhões de pessoas, montante equivalente à população infantil de 0 a 14 anos de idade, ou um quinto da população mundial. As consequências do crescente número de idosos

# CENTRO SOCIAL "ESCADINHA DO CÉU"

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUNICIPAL Nº 644 DE 12/07/67

Rua João Batistela, 715 -- Fone 3606-1150.

CGC 47 765 003/0001-80 -- CEP 16700-000 -- GUARARAPES - SP

implicam em aumento das demandas sociais, e passam a representar um grande desafio político, social e econômico.

O processo de envelhecimento se caracteriza por mudanças, adaptações e fragilidades, porém, uma vez que estas são devidamente acompanhadas e orientadas, podem ser vividas de maneira saudável e menos impactante.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos vai ao encontro da necessidade iminente de se ter um olhar diferenciado ao idoso pois dentro do Sistema Único de Assistência Social, se caracteriza como serviço da proteção social básica que tem como principal característica o caráter preventivo.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, esse serviço "tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social"

Enquanto instituição social entendemos que o tema envelhecimento, antes pertencente aos domínios da geriatria e da gerontologia, começou a ganhar espaços em outras áreas do conhecimento; sendo assim faz-se necessário, uma concentração de esforços nas diferentes áreas, objetivando principalmente um envelhecimento saudável priorizando a manutenção da independência e autonomia do indivíduo. O Centro Social Escadinha do Céu, reconhece essa responsabilidade e entende que o município necessita oferecer a população idosa maiores oportunidades de atenção e qualidade de vida.

## **5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

### **5.1 METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS:**

Atender 100 idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme público prioritário definido na resolução CNAS Nº01 de 21 de fevereiro de 2013.

### **5.2 ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

Acolhida; escuta qualificada; visitas domiciliares; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoio ao idoso em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social; execução de grupos de convivência.

# CENTRO SOCIAL "ESCADINHA DO CÉU"

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUNICIPAL Nº 644 DE 12/07/67

Rua João Batista, 715 -- Fone 3606-1150.

CGC 47 765 003/0001-80 -- CEP 16700-000 -- GUARARAPES -- SP

## 6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ABRANGIDAS PELA PARCERIA:

ITEM DE DESPESA	Recurso Federal	Recurso Estadual	Recurso Municipal	Próprio	Total
1. Assistente Social com encargos	1.330,00				1.330,00
2. Psicóloga com encargos	615,00				615,00
3. Coordenadora da Terceira Idade com encargos				2.980,26	2.980,26
Escriturária			1.500,00		1.500,00
3. Energia Elétrica	200,00				200,00
4. Telefone	200,00				200,00
5. Combustível	150,00		100,00		250,00
6. Material de Expediente	200,00				200,00
7. Alimentação	130,00	177,86	400,00		707,86
8. Serviço de Terceiros (oficinas)		1.800,00			1.800,00
9. Material de consumo	175,00				175,00
<b>Total Geral</b>	<b>3.000,00</b>	<b>1977,86</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.980,26</b>	<b>9.958,12</b>

# CENTRO SOCIAL "ESCADINHA DO CÉU"

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUNICIPAL Nº 644 DE 12/07/67

Rua João Batistela, 715 -- Fone 3606-1150.

CGC 47 765 003/0001-80 -- CEP 16700-000 -- GUARARAPES -- SP

## 7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS:

Para o desenvolvimento das atividades referentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos as ações como escuta qualificada, visita domiciliar e atendimento individualizado, serão realizadas durante todo o período de execução do serviço conforme a necessidade dos usuários.

A acolhida assim como a elaboração de prontuários será feita, preferencialmente, assim que o usuário iniciar a participação no serviço para que a equipe possa conhecê-lo, analisar suas potencialidades e a necessidade da intervenção profissional bem como apresentar ao idoso os serviços ofertados pela entidade.

Para o alcance dos objetivos do serviço, serão organizados grupos socioeducativos além de atividades complementares. A definição da frequência (semanal, quinzenal ou mensal) acontecerá conforme o perfil de cada grupo.

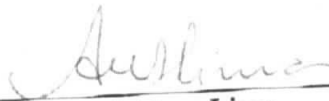
Os temas serão trabalhados conforme a demanda identificada pela equipe técnica, tendo como norteadores os objetivos desse serviço segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Para o alcance da meta quantitativa, será realizada busca ativa do público prioritário bem como a divulgação das atividades ofertadas além da inclusão dos idosos encaminhados pela rede.


## 8. DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Qualitativos: Execução de 90% das atividades previstas no item 5 neste plano e em consonância com as normativas vigentes.

Quantitativos: 90% de participação do idoso.

Guararapes, 26 de fevereiro de 2018.

  
Aulizeti Alves Lima  
Presidente da entidade  
RG: 12.366.784-7

  
Juliana Pereira Custódio  
Assistente Social  
CRESS: 51.617

# CENTRO SOCIAL "ESCADINHA DO CÉU"

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUNICIPAL Nº 644 DE 12/07/67

Rua João Batistela, 715 -- Fone 3606-1150.

CGC 47 765 003/0001-80 -- CEP 16700-000 -- GUARARAPES -- SP

## ANEXO 1 - ESTIMATIVAS DE VALORES PARA PAGAMENTO DE ENGARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS DOS PROFISISONAIS:

Profissional	Salário	GPS/PIS/FGTS/CONTRIB. ASSIST. IRRF
Assistente Social	R\$ 1.330,00	R\$ 266,00
Psicóloga	R\$ 615,00	R\$ 123,00
Coordenadora da 3ª Idade	R\$ 2.980,26	R\$ 688,83
Escriturária	R\$ 1.500,00	R\$ 165,00 (INSS)

## ANEXO 2 - ESTIMATIVAS DE CUSTOS DO SERVIÇO POR BENEFICIÁRIO:

Recurso Federal	Recurso Estadual	Recurso Municipal	Recurso Próprio	Custo Total	Custo por beneficiário
R\$ 3.000,00	R\$ 1.977,86	R\$ 2.000,00	R\$ 2.980,26	R\$ 9.958,12	R\$99,58/mês

## ANEXO 3 - VALORES A SEREM REPASSADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPATIVEL COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E ÀS METAS:

FONTE	REPASSE MENSAL	REPASSE ANUAL
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 1.977,86	R\$ 23.734,32
Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

## ANEXO 4 - RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Nome	Cargo/ Função	Horário de trabalho
Juliana Pereira Custódio	Assistente Social	Segunda - das 13:30 às 16:30, terça e quinta das 8:00 às 10:00 e quarta das 7:30 às 10:30
Maeda Fernanda Soto Berteli	Psicóloga	Segunda: das 8:30 às 11:30 e sexta: das 9:00 às 11:00
Elisabete Riscalli	Coordenadora 3ª Idade	Segunda à Sexta - Das 8:00 às 11:30 e Das 13:00 às 17:30
Adriana Maria Bortoli	Escriturária	Segunda à Sexta - Das 8:00 às 11:30 e Das 13:00 às 17:30

# CENTRO SOCIAL "ESCADINHA DO CÉU"

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUNICIPAL Nº 644 DE 12/07/67

Rua João Batistela, 715 -- Fone 3606-1150.

CGC 47 765 003/0001-80 -- CEP 16700-000 -- G U A R A R A P E S -- SP

## ANEXO 5 - COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO:

Profissional	Carga horaria semanal na PMG	Salário pago pela P.M.G	Carga horaria semanal da entidade	Salário pago pela entidade	Valor proporcional máximo, dentro da comprovação de compatibilidade.	Obs.
Assistente Social	30 h	3.997,40	10	1.332,46	1.332,46	Compatível
Psicóloga	05h	3.084,28	05	615,00	615,00	Compatível
Coordenadora da 3ª Idade	40 h	3.997,41	40	2.980,26	3.997,41	Incompatível
Escriturária	40h	1.921,85	40	2.980,26	3.997,41	Incompatível

OBS: O valor acima citado do Escriturário da Prefeitura é o salário base de um funcionário que está começando no trabalho, a Escriturária da entidade possui vinte e seis anos e meio de Registro. Seu salário é maior devido aos adicionais por tempo de serviço. Ela também tem Curso Superior de Administração de Empresa.

## ANEXO 6 - ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL DA ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

RECURSOS FÍSICOS	Recepção	1
	2 Salas para atendimento individual	2
	Sala da Diretoria	1
	Cozinha	1
	Dispensa;	1
	Sala de reunião	1
	Sala ampla para cursos	1
	Banheiros	2
	Varanda ampla para atividades em grupo	1
	Computador com acesso a internet	3
RECURSOS MATERIAIS	Notebook	1
	Cadeiras	30
	Impressora	3
	Telefone	3
	Datashow	1
	Fogão	1
	Mesa de Atendimento	4
	microondas	1
Mesa de inox	1	
liquidificador	1	



# CENTRO SOCIAL "ESCADINHA DO CÉU"

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUNICIPAL Nº 644 DE 12/07/67

Rua João Batistela, 715 -- Fone 3606-1150.

CGC 47 765 003/0001-80 -- CEP 16700-000 -- G U A R A R A P E S -- S P

---

	Forno industrial	1
	Microfone	1
	Caixa de som	1